



Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos  
Região Metropolitana de Sobral

**PORTARIA Nº 008/2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL (CGIRS-RMS)

O Secretário Executivo do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS), o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Resolução nº 002/2017, de 20 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão e os valores de diárias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder uma diária, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), a servidora Gélica de Melo Evangelista, matrícula nº 064, inscrita no CPF sob o nº 062.914.393-52, para realização de despesas durante viagem para uma participar do Encontro dos Superintendentes dos Consórcios de Resíduos Sólidos com a nova Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima, na Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Estado do Ceará (SEMA), localizada na Av. Ponte Vieira, nº 2666 – Dionísio Torres, Fortaleza - CE, 60.135-238, representando o Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS), com saída dia 19 de maio de 2023 e retorno dia 19 de maio de 2023.

**Art.2º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sobral-CE, em 18 de maio de 2023.

  
Paulo César Lopes Vasconcelos

